

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.781 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.765.000,00 (Dois Milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01.00 – Câmara Municipal

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.01.031.0001.2001 _ Despesas C/ Pessoal - Câmara R\$ 2.108.500,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.01.031.0001.2002 – Manutenção da Câmara R\$ 656.500,00

TOTAL: R\$ 2.765.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.663.432,93 (hum milhão seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) e R\$ 1.101.567,07 (hum Milhão cento e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos) será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 _ Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 2.228,87

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

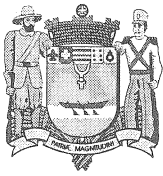
F.P.04.122.0003.2005 _ Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 428.500,00

3.3.90.00 _ Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2006 _ Mand. da Frota de Veículos. Div. Sec. R\$ 6.680,00

3.1.90.00 _ Aplicações Diretas

F.P.04.122.0000.0001 _ Inativos e Pensionistas R\$ 53,25



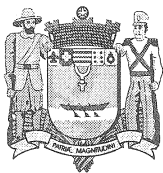
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

4.4.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.04.122.0003.1003 _ Ampl. De Equip. e Mat. Perm. Div. Sec.	R\$ 94,29
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.13.392.0005.2010 _ Eventos Culturais e Art. Da Sec. Cultura	R\$ 31.264,13
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.13.392.0005.2011_ Contribuição à Corp.Mamede de Campos	R\$ 2.430,00
4.4.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.15.451.0006.1006 _ Obras de Infra-Estr.Urbana	R\$465.700,00
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
02.02.00 _ Secretaria de Educação	
3.1.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0017.2016 _ Man.da Rede Mun.de Ensino fundamental	R\$ 9.800,00
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0017.2016 _ Man.da Rede Mun.de Ensino Fundamental	R\$ 27.000,00
3.3.90.00 -Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0017.2018 – Merenda Escolar-Ens.Fundamental	R\$277.200,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério – Fundeb	R\$ 7.500,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P. 12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb	R\$ 27.700,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P. 12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb	R\$ 5.300,00
4.4.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0021.1029 _ Constr.,Ampl.e Ref.de Pred.Esc.-Fundeb	R\$ 16.355,53
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.2017 _ Mand. da Rede Mun. de Ensino Infantil	R\$ 6.200,00
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.2019 _ Merenda Escolar - Ensino Infantil	R\$ 16.060,55
4.4.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.1022 _ Constr. Ampl. e Ref. Prédios Esc. Ens.Inf.	R\$ 121.222,31
4.4.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.1026 _ Ampl.de Equip.e Mat.Perm.-Ens.Infantil	R\$ 750,00
02.03.00 _ Secretaria de Saúde	
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.2029 _ Manutenção do Fundo Municipal -Saúde	R\$ 19.000,00
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.2029 _ Manutenção do Fundo Municipal -Saúde	R\$ 135.000,00
3.3.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.2031 _ Gestão Plena	R\$ 48.180,00
4.4.90.00_ Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1035 _ Ampl. dos Equip. e Mat. Permanente-Saúde	R\$ 214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.02.00 _ Sec. De Ass. E Desenv. Social

3.3.50.00 _ Transf. A. Instituições Priv. S/Fins Lucrativos

F.P.08.244.0023.2037 _ F.Mun.dos Dir.da Cr.e do Adolescente

R\$ 8.000,00

TOTAL:

R\$ 2.765.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 08 de Dezembro de 2008.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal